



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.815, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Observa luto oficial em virtude do falecimento do
Desembargador aposentado ALDO ALBERTO
CASTANHEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica observado em todo o Estado de Rondônia, luto oficial nos dias, 06, 07 e 08 de maio de 2013, em virtude do falecimento do Desembargador aposentado ALDO ALBERTO CASTANHEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de maio de 2013, 125º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador